

CONTRATO CECS Nº 009-19

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAIS E SUPLENTES.

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 67 da Lei 8666/93 e Art. 118 da Lei Estadual do Paraná 15608/07, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

Contrato CECS Nº 009-19

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de um conjunto de guarda-corpos de aço, incluindo a instalação, nas dependências da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior, conforme especificação técnica anexo do Contrato.

Empresa: Diego Felipe da Silva 08521135955

Curitiba/PR., 07 de maio de 2019.

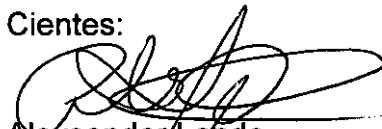


Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico

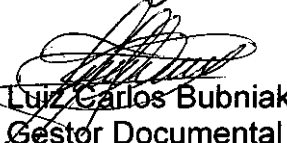


Luiz Carlos Bubniak
Superintendente Adm. Financeiro

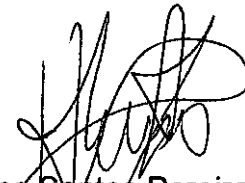
Cientes:



Alexander Lando
Gestor do Contrato



Luiz Carlos Bubniak
Gestor Documental



Heberon dos Santos Pereira
Suplente do Gestor do Contrato